




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 143 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR GELSOM QUEVEDO DA SILVA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede o servidor GELSOM QUEVEDO DA SILVA, 03(três) mês de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir de 01 de março de 2018, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2012/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 050/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de fevereiro de 2018.



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração